



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução n° 13/2022.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: O projeto sob análise, de autoria da Mesa Diretora, “revoga a resolução n° 365/2018, de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.”.

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 8/9.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo carecia de informações importantes para o seu regular prosseguimento e esta comissão solicitou informações em 02 de setembro do corrente ano, tendo a mesma sido apresentada pela Mesa Diretora desta Casa em 13 de outubro.

Sanado o vício da ausência de informações verifica-se que o Projeto em questão atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade e, portanto, **entende-se pelo seu encaminhamento regular.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade pelo encaminhamento regular.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

